ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 067/2000 Data 06 / 11 / 2000

Nome: Vereador LUIZ D S DE BRITO

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 053/2000

enomina artéria de nossa cidade de
FRANCISCO GARCIA"- Funcionário Público

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 20 NOVEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 06.11.2000

PROTOCOLO: 06.11.2000

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 06 DE NOVEMBRO/2000, E APÒS ENCMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA APRECIAÇÃO:
06.11.2000

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
20.11. 2000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 20 NOVEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 053/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "FRANCISCO GARCIA - Funcionário Público".

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

03 - JUSTIFICATIVA

04 - MAPA DAS CONFRONTAÇÕES DA ARTÉRIA

05 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 067/00	06 / 11 / 00

Presidente

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 06 / 11 / 00
E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2.000.

LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador da Líder Bancada do PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica do Município de Erechim e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, encaminha para tramitação nesta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita que artéria de nossa cidade seja denominada de "FRANCISCO RODRIGUES GARCIA".

Solicita-se que após observados os trâmites regimentais e a aprovação do referido Projeto pelo Plenário desta Câmara, que o mesmo seja divulgado à comunidade erechinense e sejam enviadas cópias à família do homenageado.

CÂMARA MUNICIPAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2.000.

LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador Líder da Bancada do PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 053/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "FRANCISCO GARCIA - Funcionário Público".

Art. 1º - É dada a denominação de *"FRANCISCO RODRIGUES GARCIA"* a uma artéria do Município de Erechim.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Mikulski, chácara nº38 do Polígno sul, entre as quadras nº1 e 2, iniciando na Rua Santo Sfredo até a área verde, direção norte-sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres : "RUA FRANCISCO GARCIA- Funcionário Público".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2.000.

LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador Líder da Bancada do PTB

004

JUSTIFICATIVA

FRANCISCO RODRIGUES GARCIA, nasceu no Município de Erechim, em 09 de março de 1921.

Casado com Jovelina Garcia, pai de seis filhos.

Desde 16 de janeiro de 1968 morou na Rua Santo Sfredo, 124, nas proximidades da Rua que irá receber seu nome, no Bairro Cemapa, em Erechim/RS, sendo considerado o primeiro morador desta Rua e Bairro.

Trabalhava na Cemapa, no prédio do Castelinho, onde auxiliava nas medições de terrenos, demarcações de estradas, exercendo estas funções por 30

Foi o responsável pelas medições dos primeiros lotes a serem desmembrados no Bairro Cemapa.

Trabalhou para que fossem realizadas as doações de terrenos no Bairro Progresso, antigo "matadouro".

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

005

Era pessoa bastante conhecida pelos moradores dos bairros Cemapa e Progresso, pois sempre auxiliava, no que fosse preciso, todas as famílias mais carentes e necessitadas.

O Sr. FRANCISCO RODRIGUES GARCIA, faleceu no dia 16 de Setembro de 1998, sendo causa do falecimento:neoplasia malígna de próstata.

Desta forma entendemos ser justa e merecida a homenagem à este homem que tanto trabalhou em prol de nossa cidade, como forma de reconhecimento e gratidão aos seus bons serviços prestados, sempre voltados para o bem estar e desenvolvimento da comunidade Erechinense.

CÂMARA MUNICIPAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2.000.

LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador Líder da Bancada do PTB

006

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Mikulski, chácara n.° 38 do Polígono Sul, entre as quadras n.° 1 e 2, iniciando na Rua Santo Sfredo até a área verde, direção norte-sul.

Erechim, 30 de outubro de 2000.

MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras

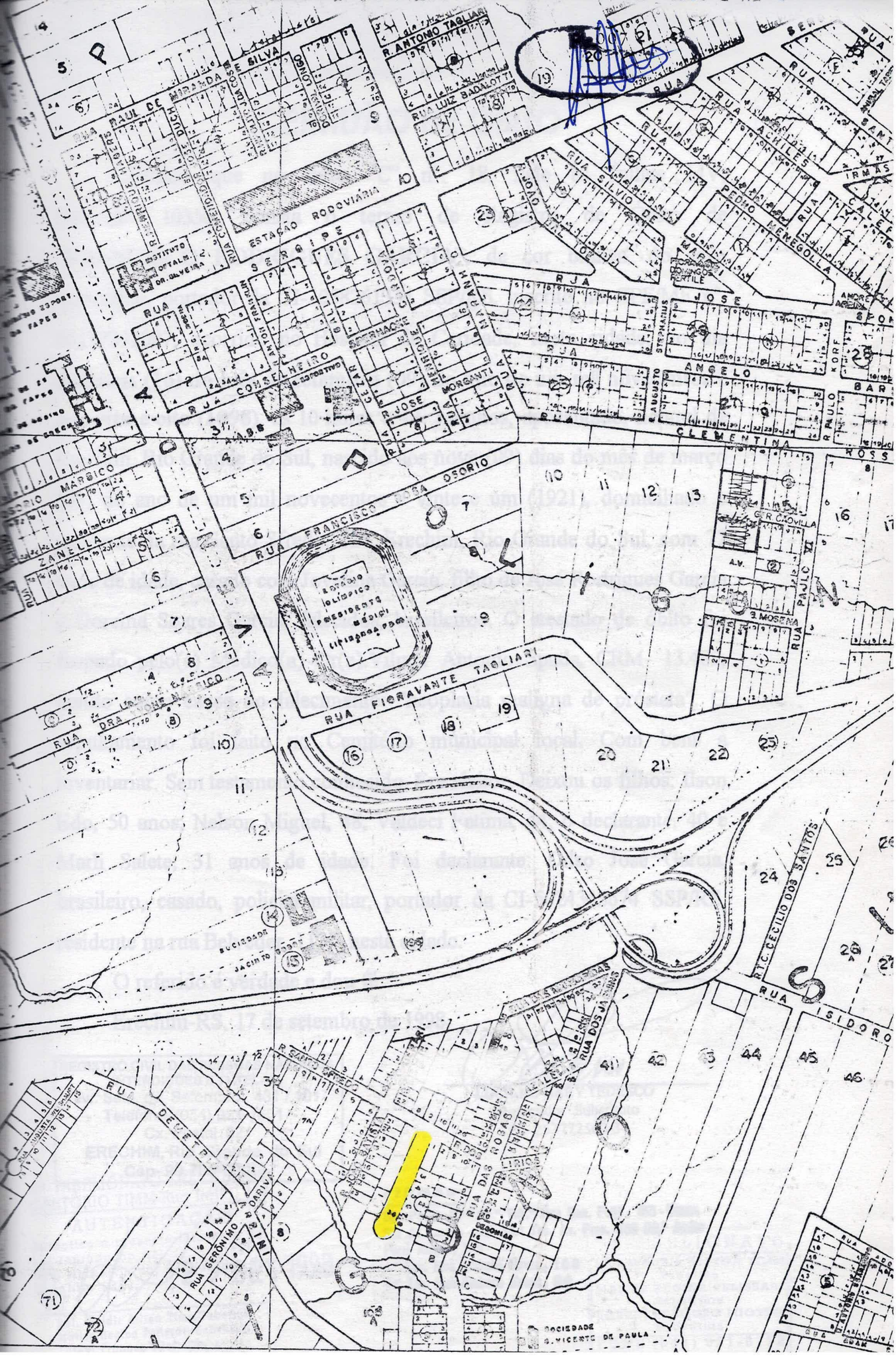
R. ANTONIO TAGLIARI
RUA LUIZ BADALOTTI
RUA RAUL DE MIRANDA E SILVA
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
RUA SERGIPE
RUA CONSELHEIRO
RUA JOSE MORGANTI
RUA SILVIO DE
RUA ACHILES
PEDRO MENEGOLLA
RUA JOSE ANGELO
RUA CLEMENTINA
RUA FRANCISCO ROSA OSORIO
ESTÁDIO OLÍMPICO PRESIDENTE MÉDICI
RUA FIORAVANTE TAGLIARI
RUA ZANELLA
RUA DRA. IVONE MARCICO
SOCIEDADE JACINTO BOSCO
RUA ISIDORO
RUA DOS JARDINS
RUA DAS ROSAS
RUA GERÔNIMO DARIVA
SOCIEDADE S. VICENTE DE PAULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

008

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 18, nele às folhas 14V, sob nº. 10350, consta o termo de Registro de Óbito de "FRANCISCO RODRIGUES GARCIA", de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-3058261334 SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº. 06117392087, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia **dezesseis (16) do mês de setembro (09) do ano de um mil novecentos e noventa e oito (1998)**, às 10 horas e 40 minutos, aposentado, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, nascido aos nove (09) dias do mês de março (03) do ano de um mil novecentos e vinte e um (1921), domiciliado e residente na rua Santo Sfredo, 124, Erechim, Rio Grande do Sul, com 77 anos de idade, casado com Jovelina Garcia, filho de José Rodrigues Garcia e Dorcina Soares Garcia, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a).Vilmar Antonio Spada, CRM- 13.489, dando como causa do falecimento: "neoplasia malígna de próstata". O sepultamento foi feito no Cemitério municipal local. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Ilson Edo, 50 anos; Nelson Miguel, 48; Valdeci Fatima, 44; o declarante, 40 e Marli Salete, 31 anos de idade. Foi declarante: Dilso José Garcia, brasileiro, casado, policial militar, portador da CI-5024343674 SSP/RS, residente na rua Belveder, 1171, nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 17 de setembro de 1998.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

2º TABELIONATO ERECHIM RS
CARTÓRIO TIMM-Rua Itália, 114
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original a mim apresentado, do que dou fé.
Erechim (RS), 29 SET 1998
Bel. Waldir Airton Timm-Tabelião
Marise Regina Pelissari-Substituta
Loreni Fragoso Miotto-Substituta
Emol. R$ 1,00

FIRMAS
São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 13.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, RS
1.º Tab. Rua Andrade Neves, 159
9.º Tab. Rua Andrade Neves, 90

2º TABELIONATO
BEL. WALDIR AIRTON TIMM
Tabelião
MARISE REGINA PELISSARI
Substituta
LORENI FRAGOSO MIOTTO
Substituta
FONE (054) 321-5772
RUA ITÁLIA, 114 - ERECHIM-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 20 NOVEMBRO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 067/2000

AUTOR: Ver. LUIZ D S DE BRITO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 053/2000

EMENTA: ***Denomina artéria em nossa cidade de "FRANCISCO GARCIA" – Funcionário Público***

RELATOR: VER ALDERICO MIOLA PTB

PARECER: CONSTITUCIONAL

Somos pela Constitucionalidade da mátéria,uma vez que a mesma é uma das poucas iniciativas do Poder Legislativo,prerrogativa esta que homenageia filhos da terra e outras personalidades que dedicaram-se comunitariamente.Submeto aos demais Vereadores da Comissão e que seja encaminhado ao Plenário para aprovação final.

Sala das Sessões,08 de novembro 2000

Vereador Alderico A Miola
relator
PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 13 / 11 / 2000
PRESIDENTE

ACOMPANHAM O PARECER:

Caldart

Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal 613 - Fones: (054) 321-4833 e 321-4871 - Fax: (054) 522-2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

128/2000 - ZB

Erechim, RS, 21 de Novembro de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Ordinária, em 20 de Novembro/2000, onde foram apreciados os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 046/00 Aut. Ver. EDGAR P. MARMENTINI
Denomina Praça de nossa cidade de "MARIANO WILK" – Marceneiro

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 051/00 Aut. Ver. JAIR LOSS
Denomina artéria a de nossa cidade de "GLEISON MIGUEL DE QUADROS HENKE" – Professor

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 052/00 Aut. Ver. JAIR LOSS
Denomina artéria de nossa cidade de "SUELI MARIA GIRARDELLO" – Bancária

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 053/00 Aut. Ver. LUIZ D S DE BRITO
Denomina artéria de nossa cidade de "FRANCISCO GARCIA" – Funcionário Público

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.326, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "FRANCISCO GARCIA – FUNCIONÁRIO PÚBLICO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"FRANCISCO RODRIGUES GARCIA"** a uma artéria do Município de Erechim.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Mikulski, chácara nº 38 do Polígno Sul, entre as quadras nº 1 e 2, iniciando na Rua Santo Sfredo até a área verde, direção Norte-Sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"RUA FRANCISCO GARCIA – Funcionário Público".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Sec. Mun. de Administração Interino